PL 1.596/2003

Autor: Gastão Vieira

Data da 31/07/2003

Apresentação:

Ementa: Torna indispensável autorização judicial para a criança ou

adolescente viajarem para fora da Comarca onde residem, nos

casos que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Apense-se a(o) PL-2808/1997.

Regime de Ordinária tramitação:

Em / /2003